

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****Central de Compras**

Termo de Doação - SEPLAG/CECOMP - 2021

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021.

Processo nº 1510.01.0115744/2021-42

TERMO DE COMODATO SEM ÔNUS E SEM ENCARGOS

COMODATO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR CHEVROLET/S10, ANO 2017, PLACA QNI5824, A SER UTILIZADO PELA 1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE UBERLÂNDIA/MG, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O SINDICATO RURAL DE UBERLÂNDIA/MG NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS** situada no Edifício Minas, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 4º andar, Município de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-900, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.532/0001-70, neste ato representado pelo SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, **Dr. Reinaldo Felício Lima**, CPF n.º 032.649.746-30, CI n.º MG- 6.065.859, doravante denominada **COMODATÁRIO**, e Sindicato Rural de Uberlândia/MG, situada na rua Juracy Junqueira Rezende, n.º 100, bairro Pampulha Uberlândia MG CEP 38.408-656 inscrita no CNPJ sob o nº 25.768.417/0001-20, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Thiago Bianchi Silveira**, portador CPF o nº 052.825.846-03, RG 1519712 SSP/DF, doravante denominada **COMODANTE**, celebram o presente Termo, decorrente do processo SEI [1510.01.0115744/2021-42], que regerá pela legislação vigente e, em especial pelo Decreto Estadual de nº 47.611, de 23 de janeiro de 2019, com suas alterações posteriores, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto da presente Comodato sem ônus e sem encargos de veículo objeto 01 (um) CHEVROLET/S10, ano 2017, placa QNI5824, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto: objeto 01 (um) veículo CHEVROLET/S10, ano 2017, placa QNI5824. Conforme CRLV (31574333)

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1. Os bens em comodato por 60(sessenta) meses, a contar da publicação do extrato do Comodato.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA PROPOSTA**

3.1. O valor da proposta dos bens em comodato é de R\$ 94.006,00 (noventa e quatro mil, e seis reais), conforme declarado nas propostas constantes no evento SEI 32722291.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DO BEM**

4.1. Em se tratando de bens, deverá ser entregue/transferido ao Comodatário, conforme prazo estipulado na cláusula de vigência.

4.2. Em se tratando de doação de serviços, seus resultados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO, e destinados para uso do Estado de Minas Gerais após a sua efetiva entrega.

4.3. Os bens cedidos em comodato, estão Cedidos GRATUITAMENTE estando o COMODATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE**

5.1. O Comodato do objeto do presente termo se faz de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS**

6.1. Os custos decorrentes do serviço doado serão arcados exclusivamente pelo COMODANTE.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES JURÍDICOS PESSOAIS**

7.1. O COMODATÁRIO apresenta neste ato toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura deste Termo.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA FINALIDADE**

8.1. A finalidade deste presente Termo de Comodato está delimitada conforme a manifestação de interesse da Policia Civil conforme documento SEI nº 33328500 que integra o presente Termo de Doação.

9. **CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA**

9.1. As partes tratarão confidencialidade a todos os documentos, dados e informações que lhe forem fornecidos:

9.1.1. Os documentos, dados e informações produzidos ou guardados no âmbito deste Termo de Doação poderão ser disponibilizados, quando caracterizados como públicos,

de forma ativa por meio da sua divulgação espontânea, ou por meio de requerimento encaminhado à unidade responsável pela tutela da informação solicitada, nos termos do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

9.1.2. Os documentos, dados e informações de que trata o item 9.1.1 poderão ser classificados nos termos dos art. 23 e 24 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, sem prejuízo das demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça.

9.1.3. O COMODANTE não é titular das informações por ela tratadas e/ou armazenadas. A liberação de acesso às informações depende de prévia autorização expressa do titular, nos termos e limites dispostos na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO SELO AMIGO DE MINAS**

10.1. Será conferido o Selo Amigo de Minas Gerais, com objetivo de incentivar e renovar o interesse da sociedade em colaborar com o Estado, mediante a doação prevista no Decreto 47.611/2019.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS VEDAÇÕES E CONFLITOS DE INTERESSE**

11.1. Não serão admitidas propostas de doação ou comodato nas seguintes hipóteses:

11.1.1. Apresentadas por pessoas físicas condenadas por ato de improbidade administrativa, por crime contra a fé pública ou contra a Administração Pública.

11.1.2. Apresentadas por pessoas jurídicas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a administração pública, condenadas por ato de improbidade administrativa ou condenadas em processo de apuração de responsabilidade pela prática de atos lesivos contra a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.3. Caracterizado conflito de interesses.

11.1.4. Quando o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva, e de serviços por inexigibilidade de licitação.

11.1.5. Quando o recebimento do bem ou serviço, pela específica situação em que se encontra, gerar despesas extraordinárias, presentes ou futuras, que tornem antieconômico o ajuste.

11.2. No caso de doação de serviços que exijam ou somente possam ser aproveitados mediante o desenvolvimento de sistema eletrônico, este deverá estar incluído na doação.

11.3. Fica vedada a utilização de bens doados ou oferecidos em comodato para fins publicitários.

11.3.1. É permitida a menção informativa da doação ou comodato no sítio eletrônico oficial do doador bem como a moção de agradecimento ou menção nominal ao doador ou comodante.

11.4. É vedada a transferência de recursos da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional do Poder Executivo para doador ou comodante.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ENTREGA DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

12.1. Ao final do projeto ou entrega do do bem ou serviço será fornecido ao Doador ou Comodante, quando solicitado, atestado de Capacidade Técnica que comprove a prestação do serviço ou entrega do bem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo COMODATÁRIO, segundo as disposições contidas no Decreto Estadual nº 47.611 de 23 de janeiro de 2019 e, subsidiariamente nas normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá a expensas do COMODATÁRIO, nos termos do Decreto Estadual nº 47.611/2019.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento.

REINALDO FELÍCIO LIMA

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

THIAGO BIANCHI SILVEIRA

PRESIDENTE DO SINDICATO RURAL DE UBERLÂNDIA



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Alves dos Santos, Delegado Regional de Polícia Civil**, em 21/09/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bianchi Silveira, Representante Legal**, em 17/11/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia de Lima e Silva, Diretor(a)**, em 17/11/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Felicio Lima, Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças**, em 18/11/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34670842** e o código CRC **C4FD2A2B**.

Table with 4 columns: ID, Status, Decision, and Name. Rows include 003202004517, 003202004518, etc.

Table with 4 columns: ID, Status, Decision, and Name. Rows include 003202004905, 003202004906, etc.

Table with 4 columns: ID, Status, Decision, and Name. Rows include 003202003978, 003202003979, etc.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 260/2021/PCMG - PROCESSO SEI/MG N.º 1510.01.015647/2020-40

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 252/2021/PCMG - PROCESSO SEI/MG N.º 1510.01.004862/2021-23

Table with 4 columns: Recurso, Process, Decision, and Placa. Rows include 003201806426, 003201807252, etc.

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias...

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5724ª Sessão Ordinária, realizada em 15/06/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Table with 4 columns: Recurso, Process, Decision, and Placa. Rows include 003201801345, 003201804359, etc.

Table with 4 columns: ID, Status, Decision, and Name. Rows include 003202003978, 003202003979, etc.

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado...

REPUBLICAÇÕES DE RECURSOS

Table with 4 columns: Recurso, Process, Decision, and Placa. Rows include 003201902075, 003201902076, etc.

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado...

Secretaria Geral da JARI em Belo Horizonte 17/11/2021 - Liliane Pereira da Silveira Andrade

460 cm -19 1558535 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE FINANÇAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

TERMO DE COMODATO N.º 292/PCMG/2021 PROCESSO N.º 1510.01.011574/2021-42

Partes: EMG/Polícia Civil (Comodatário) e Sindicato Rural de Uberlândia/MG (Comodante). Objeto: Cessão de uso, pelo Comodatário, com vigência 60 (sessenta) meses...

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 140/2021/PCMG - PROCESSO SEI/MG N.º 1510.01.0115335/2021-27

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de São José do Alegre/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de São José do Alegre...

1º TERMO ADITIVO AO ACT N.º 9/2019/PCMG - PROCESSO SEI/MG N.º 1510.01.0012471/2019-57

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Mato Verde/MG. Objeto: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses...

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 282/2021/PCMG - PROCESSO SEI/MG N.º 1510.01.0067169/2021-30

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Santo Antônio do Monte/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Santo Antônio do Monte...

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 284/2021/PCMG - PROCESSO SEI/MG N.º 1510.01.0041235/2021-05

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Igaratinga/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Igaratinga...

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9245753/2020

PROCESSO DE COMPRAS N.º 1511189 166/2020 PROCESSO SEI N.º 1510.01.007757/2020-81

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ELVADORES MODULO LTDA -ME. Do objeto: O acréscimo, em 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato de nº 9245753/2020...

21 cm -19 1558533 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2º COB - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 1401806 000018/2021 - 2º COB

O Ordenador de Despesas do Núcleo ADM do 2º COB torna público que estará recebendo propostas para a contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Arquitetura...

5º COB - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1091567 00001/2021 - 5º COB

A Ordenadora de Despesas do Núcleo Administrativo do 5º COB, torna público que estará recebendo propostas para aquisição de materiais diversos para inauguração do Pelotão de Guanhanês...

-BOA-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1401608-13/2021- BATALHÃO DE OPERAÇÕES AERÉAS

O Ordenador de Despesas do BOA, torna público que estará recebendo propostas para aquisição de projetor multimídia mínimo de 3.300 lumens, conforme especificações técnicas inseridas no Termo de Referência...

-BOA-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1401608-18/2021- BATALHÃO DE OPERAÇÕES AERÉAS

O Ordenador de Despesas do BOA, torna público que estará recebendo propostas para contratação de empresa para execução de serviço de reparo e adaptações no município de Belo Horizonte no BEMAD e BOA com fornecimento de materiais, conforme endereço, especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência...

-DLF-TERMO DE DOAÇÃO - TERMO DE DOAÇÃO SEI N.º 36800578

PARTES: CBMMG e a Associação Chácara Santa Clara de Poços de Caldas - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 352 (trezentos e cinquenta e dois) itens de materiais permanentes inservíveis ao Estado...

-BOA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1401608 000017/2021

O Ordenador de Despesas do Batalhão de Operações Aéreas torna público que estará recebendo propostas para contratação de serviço de curso teórico e prático de Piloto Agrícola de Avião por escola/aeroclube homologado pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)...

-2º COB - EXTRATO DE TERMO ADITIVO RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9245522/2020

Partes: CBMMG x Empresa BRASIL SERVIS MONITORAMENTO E SERVIÇOS EIRELI - ME. Espécie: 3º Aditamento ao Contrato nº 9245522/2020. Objeto: Alterar o valor do contrato, com o acréscimo de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), sobre o valor global da contratação...